



Requerimento n. 12/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 31 / 01 / 2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD, à Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar de Minas Gerais, **solicitando informações quanto à situação do Ponto Central de Transporte Público:**

1. O Poder Executivo tem conhecimento das condições precárias verificadas no Ponto Central de Transporte Público, especialmente quanto à falta de higiene, mau cheiro e ocupação irregular do espaço?
2. Há registros ou relatórios das secretarias competentes acerca da utilização do local como abrigo improvisado por pessoas em situação de rua, bem como da presença recorrente de usuários de álcool e outras drogas?
3. Quais medidas de limpeza, higienização e manutenção vêm sendo adotadas no referido ponto? Com que frequência esses serviços são realizados? Enviar relatório.
4. Existe planejamento ou ação integrada envolvendo os setores de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública para abordagem social e encaminhamento adequado das pessoas em situação de vulnerabilidade que ocupam o local?
5. O Município possui cronograma ou projeto para requalificação, revitalização ou reorganização do Ponto Central, a fim de garantir condições mínimas de dignidade, segurança e salubridade aos usuários do transporte público?
6. Em caso positivo, informar quais providências já foram adotadas e a previsão para implementação das demais medidas.
7. A Guarda Municipal e/ou a Polícia Militar possuem registros de ocorrências, abordagens ou ações preventivas realizadas no Ponto Central de Transporte Público nos últimos 12 meses? Em caso positivo, encaminhar relatório detalhado, com datas, horários e natureza das ocorrências.
8. Há registros formais de uso, posse ou comercialização de substâncias entorpecentes no local, bem como de consumo de bebidas alcoólicas em via pública? Informar a quantidade de ocorrências registradas.
9. O referido ponto é considerado área de atenção especial ou ponto recorrente de patrulhamento pelas forças de segurança? Em caso afirmativo, informar a frequência das rondas e o efetivo empregado.
10. Foram realizadas abordagens a pessoas em situação de rua ou usuários de drogas no local? Em caso positivo, esclarecer se houve encaminhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



para a rede de assistência social, saúde ou outros serviços públicos, especificando quais.

11. Há registros de ocorrências envolvendo furtos, roubos, ameaças, atos de violência ou perturbação da ordem pública no Ponto Central ou em seu entorno imediato? Em caso afirmativo, encaminhar dados estatísticos e boletins correspondentes.

12. A Guarda Municipal e a Polícia Militar identificam riscos à segurança dos usuários do transporte público, comerciantes ou transeuntes em razão das condições atuais do local? Em caso positivo, indicar quais riscos foram apontados e quais medidas foram ou podem ser adotadas para mitigá-los.

JUSTIFICATIVA

O Ponto Central de Transporte Público é um marco territorial essencial à mobilidade urbana de Varginha. Contudo, as condições relatadas pelos municípios demonstram a necessidade de intervenção do Poder Público, tanto para assegurar a adequada prestação do serviço público quanto para promover políticas públicas eficazes de assistência social.

Desta forma, o presente requerimento visa, dar voz às demandas da população e buscar soluções administrativas que restabeleçam a dignidade, a segurança e a funcionalidade do espaço. Segundo informações de municípios que utilizam diariamente o transporte público, o Ponto Central encontra-se em estado de evidente precariedade, com condições inadequadas de higiene, forte mau cheiro e utilização indevida do espaço como abrigo improvisado, o que tem inviabilizado seu uso regular como local de espera e proteção para os usuários do sistema de transporte coletivo.

Relatam ainda os usuários que, em determinados períodos do dia, não há condições mínimas de permanência no local, especialmente em razão da insalubridade e da sensação de insegurança, situação que afeta diretamente trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com deficiência que dependem do transporte público diariamente.

Diante desse cenário, requer-se que o Município informe quais medidas vêm sendo adotadas para a limpeza, higienização e manutenção do referido ponto, bem como se há atuação integrada entre as Secretarias responsáveis pela assistência social, saúde e segurança pública, com vistas à abordagem adequada das pessoas em situação de vulnerabilidade que ocupam o local, assegurando-lhes encaminhamento às políticas públicas existentes.

Requer-se, ainda, que sejam informadas eventuais providências já adotadas ou previstas para a revitalização ou reorganização do Ponto Central de Transporte Público, com o objetivo de garantir condições dignas, seguras e salubres para os usuários, preservando a finalidade do equipamento público e o interesse coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos municípios incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador